



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA**



Memorando nº 236/2024 - SEMSA

Parauapebas, 11 de março de 2024

À Sra.  
**Vitória Rotterdam Lisboa Dias**  
**Comissão Especial de Licitação/SEMSA**

**Assunto: Solicitação de supressão e aditivo de prazo e valor ao contrato 20230137**

Encaminho documentação necessária a fim de proceder aditivo de igual prazo e valor ao contrato nº 20230137, e supressão para o item 349295, com a empresa **M.A. PINHEIRO & CIA LTDA-ME**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza de poço artesiano, desinsetização e desratização, a serem utilizados nas Unidades Básicas de Saúde, Hospital Geral de Parauapebas, UPA, Policlínica e Prédios Administrativos, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará.

**Justificativa:**

Considerando que o referido contrato vencerá 13 de abril de 2024 e os serviços objeto do mesmo são essenciais e de suma importância para o atendimento dessa Secretaria de Saúde, visando a prevenção de proliferação de pragas dentro dos ambientes de toda a rede municipal de saúde;

Considerando a qualidade dos serviços, visto que os mesmos vêm sendo prestados por profissionais habilitados e com vasta experiência na área, de modo regular e tem produzido os efeitos desejados e suprido a demanda desta Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA;

Considerando a relação custo benefício, pois os preços praticados pela contratada se mantem vantajosos, pois estão em concordância com os valores praticados no mercado;

Opino pelo aditamento do referido contrato, pela necessidade de manutenção dos serviços objetos desta contratação na rede pública municipal saúde e considerando o histórico de execução dos itens contratados e suprimidos, nos termos abaixo:

a) Supressão no valor total de R\$ 231.383,20 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos), no item 349295 (DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO ZONA URBANA) referente a 156.340M<sup>2</sup>, que correspondem a área do Hospital Geral de Parauapebas – HGP, não sendo mais necessário. Restando o valor de R\$ 158.709,28 (cento e cinquenta e oito mil, setecentos e nove reais e vinte e oito centavos) referente a 107,236 M<sup>2</sup> para o referido item, a ser aditivado.

b) Aditivo de igual prazo e igual valor para o item 349297 (desratização e desinsetização Zona Rural) no valor de R\$ 18.966,32 (dezoito mil, novecentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos);



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEMSA**



Assim sendo, ressalta a necessidade da prorrogação de prazo e valor ao contrato nº 20230137, para que não haja a descontinuidade dos serviços relativos ao objeto em questão e, conseqüentemente, evitando que haja prejuízo a saúde.

Diante do exposto, solicito o aditivo de prazo 12 (doze) meses e valor R\$ 409.058,80 (quatrocentos e nove mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos) para os itens 349295 e 349297, com posterior supressão ao item 349297 no valor R\$ R\$ 231.383,20 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos) ao contrato 20230137 conforme consta no do relatório do fiscal, com fulcro nos artigos 57, inciso II e 65, inciso I, alínea b e parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 409.058,80 (quatrocentos e nove mil, cinquenta e oito reais e oitenta centavos).

VALOR SUPRIMIDO: R\$ 231.383,20 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

VALOR DO ADITIVO: R\$ 177.675,60 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

Seguem em anexo todos os documentos necessários para aditamento.

Atenciosamente,

**ALAN PALHA DE ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Decreto: 1015/2023**